



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/01/2022

Jornal AMP

Página 285

Edição 2442

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 4760/2022

Data 25/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual
Orlene Karvak Zanniz	2178-4/1	30%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal